



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 3676/2024

SÚMULA: Revoga o Item I e o Item II da Portaria Municipal sob n.º 2358/2023, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do Estatuto dos Servidores do Município de Sarandi.



RESOLVE:

1º - Revogar a Portaria Municipal sob n.º 2358/2023, de 14 de março de 2023, que concedia às servidoras, Lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Gratificação Mensal de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento básico para atuar como Merendeira Escolar.

ITEM	NOME	MATRICULA	CARGO
I	CARMELITA DA SILVA	7460	AUX. SERVIÇOS GERAIS
II	MARIA SALETE SANTOS DE ALMEIDA	7326	AUX. SERVIÇOS GERAIS

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de maio de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de abril de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal